



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Rorainópolis, por meio de sua Presidência, declara para os devidos fins que **não há previsão normativa, na Resolução Legislativa nº 001/2014, de 19 de novembro de 2014, atualmente vigente, que regulamenta o pagamento de diárias, para concessão de diárias destinadas a deslocamentos ao exterior, uma vez que não houve atualização normativa sobre o tema até a presente data.**

A regulamentação interna contempla **exclusivamente** o pagamento de diárias para deslocamentos realizados **dentro do território nacional**, no exercício de atividades institucionais devidamente autorizadas.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se a presente declaração.

Rorainópolis-RR 30 de maio de 2025

Márcio Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis